Diário Oficial Eletrônico
Poder Executivo
Ilhéus-Bahia

Ilhéus, 30 de Julho de 2025 – Diário Oficial Eletrônico| Edição n. 234, Caderno I.

LEI Nº 4.344 DE 30 DE JULHO DE 2025.

"ALTERA A LEI Nº 4024 DE 03 DE JULHO DE 2019, INCLUINDO DENOMINAÇÃO DE PRAÇA JAY FRANCISCO DOS SANTOS, NO BAIRRO ILHÉUS II NA CIDADE DE ILHÉUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 57 da Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 1º da Lei nº 4024 de 03 de julho de 2019, no Inciso XVIII com a inclusão do topônimo em uma praça, conforme redação a seguir.

XX – ...
...

59. Praça Jay Francisco dos Santos

Art. 2º - Fica o Poder Executivo obrigado a atualizar o Anexo 18 da Lei 4024/19, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, de acordo com os mapas integrantes do Anexo Único que integra essa lei.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a encaminhar cópia desta Lei aos Correios e Telégrafos, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, para que produza os efeitos legais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Ilhéus, em 30 de julho de 2025.

Valderico Luiz dos Reis Júnior
Prefeito Municipal